

BOLSA MÉRITO 2025

POLÍTICA DE CONCESSÃO - NOVOS ALUNOS 6º ao 8º ano - Período Tarde

O Desafio **Bolsa Mérito Dom Bosco** é um concurso para estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Nele, são realizadas provas que premiam com bolsas de estudos, para o ano letivo de 2025, os estudantes que têm os melhores desempenhos.

1. Prova de Bolsa Mérito Acadêmico 2025

Serão concedidas bolsas de estudo por mérito aos **3 (três) primeiros colocados de cada ano**, no concurso de Bolsa Mérito Acadêmico do Colégio Dom Bosco aos alunos para cursar no ano seguinte do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais, desde que o candidato **acerte mais do que 75% da prova**, que será realizada **em 9/11/2024, às 9h, em formato presencial, na Sede Santa Inês (Avenida Santa Inês, 2031, Mandaqui - São Paulo - SP)**.

2. Desconto para vencedores do Bolsa Mérito Acadêmico

As bolsas serão concedidas exclusivamente no valor da mensalidade regular, nas seguintes proporções:

- ❑ **50% ao primeiro colocado;**
- ❑ **40% ao segundo colocado;**
- ❑ **30% ao terceiro colocado.**

As Bolsas de Estudo por Mérito Acadêmico são somente para o ano letivo de 2025, desde que o aluno beneficiário seja aprovado no atual Colégio e sem necessidade de recuperação paralela no decorrer do ano vigente, em nossa instituição. O aluno perderá o direito à Bolsa caso interrompa, ainda que temporariamente, o seu curso e/ou apresente questões disciplinares no decorrer do ano, culminando em suspensão. A concessão de bolsas acontecerá mediante a disponibilidade de vagas na série e turno.

3. Aplicação da Prova

A Prova de Bolsa Mérito acontecerá de **forma presencial, na Sede Santa Inês (Avenida Santa Inês, 2031, Mandaqui - São Paulo - SP).**

4. Critérios para caso de empate:

Em caso de empate, será utilizado para desempate, o maior número de acertos na Prova de Bolsa nas áreas de Matemática, Física ou Biologia, respectivamente.

5. Observações Finais:

- A.** Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.
- B.** O período de matrícula para os ganhadores será de até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação dos resultados. Caso algum classificado não se matricule no período previsto, o benefício será cancelado.
- C.** Quaisquer outras despesas ficarão a cargo do vencedor e/ou seu responsável, como custos com matrícula, uniforme escolar, material escolar, transporte escolar, taxas de excursões, Cursos Extras e outras.
- D.** O benefício do desconto não será cumulativo a outros já existentes.
- E.** A divulgação do resultado será feita no prazo de até 5 dias após a realização da prova.
- F.** Os vencedores serão notificados por e-mail e/ou contato telefônico.
- G.** A Bolsa é pessoal e intransferível. Caso o aluno desista ou não efetive a sua matrícula, não poderá transferi-la para outro aluno. Somente o Colégio tem o poder de realizar qualquer tipo de transferência, se assim julgar conveniente.



BOA PROVA!